



1
Ata n.º 16/2021

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2021

-----No dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 6.125.057,99€ (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 445.623,37€ (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte três euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO** - O Senhor Presidente da Câmara deu conta que o Centro Social e Paroquial de S. Jacinto assumiu, mais uma vez, junto da comunidade local, os transportes escolares de S. Jacinto para a Escola Básica Integrada da Torreira, atendendo à inexistência de alternativas de transporte público regular.-----

----- Assim, o Município acordou com a instituição, em causa, a continuidade do transporte de duas crianças, mediante atribuição de um subsídio, à IPSS, no valor correspondente aos encargos, até então, assumidos com o transporte efetuado pela Transdev. Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal atribua ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), para o ano letivo em curso para a realização do transporte escolar em causa.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio, no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), pelos motivos acima mencionados e relativo ao presente ano letivo.-----

-----**FIXAÇÃO DO VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DO 1.º CICLO QUE FREQUENTAM O PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** - O Senhor Presidente deu conhecimento

aos colegas de executivo que, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal está a disponibilizar às crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo atividades de prolongamento de horário respondendo, desta forma, às necessidades apresentadas pelas famílias. Mais esclareceu que o serviço em causa, no que ao pré-escolar diz respeito encontra-se regulado pelo protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Ministério de Educação e definida a comparticipação das famílias nos termos do despacho ministerial.-----

-----Relativamente ao primeiro ciclo não existe nenhuma disposição legal que regulamente a prestação do serviço em causa bem como a respetiva comparticipação das famílias.-----

-----Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal fixasse como comparticipação pelo serviço de prolongamento de horário aos alunos que frequentam o primeiro ciclo o valor de 25,00€ mensais minimizando dessa forma o esforço que a autarquia está a fazer para garantir um serviço de qualidade.-----

----- A Câmara Municipal atento o exposto deliberou, por unanimidade, fixar o valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) como comparticipação das famílias pela frequência dos seus educandos nas atividades de prolongamento de horário no ano letivo 2021/2022.-----

-----**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** - Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de “Ampliação do

Cemitério da Murtosa”, adjudicados à empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras,

Lda., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE “REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DOS PESCADORES – TORREIRA E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – PISCINAS”

- Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de “Reabilitação da Habitação Social – Bairro dos Pescadores – Torreira e Reabilitação de Edifícios Municipais - Piscinas”, adjudicados à empresa Carlos Dias Martins, Lda., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS DE “REMODELAÇÃO DA LOJA DO MERCADO MUNICIPAL DA TORREIRA”

- Foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos de “Remodelação da Loja no Mercado Municipal da Torreira”, adjudicados à empresa Carlos Dias Martins, Lda., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

AUTO DE MEDIÇÕES DE TRABALHOS N.º 1, DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DAS RUAS DR. GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO – 1.ª FASE”

- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto – 1.ª Fase”, adjudicada à firma **Aborridas – Terraplanagens, Lda.**, no valor de 113.190,39€ (cento e treze mil, cento e noventa euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO CE/2021/137 – NELSON JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

- Foi presente o processo n.º CE/2021/137, em que é requerente o Sr. Nelson Joaquim Fernandes Pereira, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 compartes), de um prédio rústico, sito em Rua da Costa, Freguesia do Bunheiro

e Concelho da Murtosa, inscrito no Serviço de Finanças sob o artigo 11338, que contém em anexo o parecer emitido pelos serviços técnicos e o despacho proferido pelo Sr. Vereador Daniel Bastos.----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da compropriedade e emitir a certidão.-----

-----RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DA MURTOSA, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ALIMENTAR, NA MODALIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS, PELO PERÍODO DE DEZOITO MESES – DESPACHO - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara,

datado de 9 de julho, em que dá conhecimento, à Câmara Municipal, que se irá operar, a mobilidade na categoria entre órgãos para o preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Município da Murtosa, pelo período de 18 meses, da técnico superior Telma Castro Alves Ribeiro, com a posição 3.^a e nível remuneratório 19.^o, para exercer funções inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e constante do mapa de pessoal supra referida.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente e do acordo de mobilidade com os quais concorda.-----

-----PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA PARA O ANO 2021 - Foram presentes um formulário de candidatura ao Programa de Apoio às Associações e Coletividades para o ano 2021, do Clube Nortada Aventura, no sentido de incluir o evento “Campeonato Nacional de Kiteboard”, a realizar nos dias 24 e 25 do corrente mês de julho, na área 6) Grandes Iniciativas e uma candidatura ao PAC 2021 da Associação de Fotografia e Artes da Murtosa, junto aos quais se encontra uma proposta de atribuição de subsídios que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração: As normas orientadoras do programa de apoio às associações e coletividades do Município da Murtosa; O atual quadro financeiro do País, também refletido nas dificuldades sentidas pelas Autarquias Locais; A necessidade crescente de garantir a sustentabilidade económica das ações a promover pelas entidades já referidas; O reconhecimento e necessária diferenciação do trabalho, envolvimento e, por consequência, o contributo dado, por cada coletividade/associação, para o desenvolvimento social e cultural da

comunidade murtoseira, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, atribuindo os subsídios nos termos constantes da mesma.-----

-----CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ESTARREJA, ÁGUEDA, MURTOSA E SEVER DO VOUGA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS -

Foi presente uma proposta da Vereadora Fátima Arêde, datada de 12 de julho de 2021, a propor a seguinte repartição de encargos:-----

-----“ *Concurso Público com publicação no JOUE – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram e Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga.*-----

-----REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – ENCARGOS FUTUROS – Município da Murtosa.-----

-----*Em consequência do exposto no relatório final que se anexa, a presente prestação de serviços, deverá ser adjudicada à firma “Luságua – Serviços Ambientais, S.A.”, pelo valor global de 11.396.224,00€ (onze milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*O valor global acima mencionado será repartido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes (AEA), em conformidade com os dados recolhidos, da forma a seguir discriminada:*-----

Municípios que integram o AEA	Total por Entidade Adjudicante
MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	5.662.720,00€
MUNICÍPIO DE ESTARREJA	3.079.104,00€
MUNICÍPIO DA MURTOSA	1.592.640,00€
MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA	1.061.760,00€

----- A repartição da despesa plurianual, no Município da Murtosa, será efetuada da seguinte forma:-----

Anos económicos	Valor sem IVA
Ano 2021	82.950,00€
Ano 2022	199.080,00€
Ano 2023	199.080,00€
Ano 2024	199.080,00€
Ano 2025	199.080,00€
Ano 2026	199.080,00€
Ano 2027	199.080,00€

Ano 2028	199.080,00€
Ano 2029	116.130,00€
TOTAL	1.592.640,00€

----- Aos valores apresentados acrescem IVA à taxa de 6%.-----

-----*Estamos perante uma repartição de encargos com assunção de compromissos plurianuais no exercício económico 2021, até ao exercício económico de 2029.*-----

-----As Grandes Opções do Plano do Município não prevêem os valores estimados para os anos de 2026 até 2029, pelo que, se solicita que a presente repartição de encargos seja aprovada pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal para a devida aprovação.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente repartição de encargos, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**DEFINIÇÃO DE DATA, LOCAL E PRÉMIOS DE CORRIDA DE BATEIRAS À VELA** – Tendo em consideração o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Regatas, Corridas e Concurso de Painéis de Embarcações Tradicionais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover uma Corrida de Bateiras à Vela, no dia 31 de julho de 2021, no Cais do Bico, inserida nas comemorações da Festa do Emigrante.-----

----- Mais deliberou, também, por unanimidade, definir os seguintes prémios pecuniários: Prémio de presença: 60,00€; Prémios de classificação: 1.º lugar – 150,00€; 2.º lugar – 100,00€; 3.º lugar – 75,00€, em cada uma das classes.-----

-----**PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO – COMPARTICIPAÇÕES MUNICIPAIS** - Foi presente um email da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referente à comparticipação municipal no projeto RAD - Região de Aveiro Digital.-

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes comparticipações:-----

-----Transferência de Capital: 6.819,24€ (seis mil, oitocentos e dezanove euros e vinte e quatro centimos);-----

-----Transferência Corrente: 1.722,52€ (mil setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois centimos);-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 15. DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MONTE"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 15 da empreitada de “Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte”, adjudicada à empresa António Lopes Pina Unipessoal, Lda. no valor de 39.269,58€ (trinta e nove

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES NO ÂMBITO DO PAC 2021

A
1
10/02/12
Foude
10/02/12

As contingências associadas à pandemia de COVID-19 trouxeram uma profunda alteração nas normais dinâmicas do tecido associativo, cujos efeitos foram evidentes em 2020 e se mantêm no ano curso.

À semelhança do que aconteceu com o programa do ano anterior, a proposta de atribuição de apoios no âmbito do PAC 2021, tem como premissa não considerar as despesas associadas a Eventos e Grandes Iniciativas, promovendo a Câmara Municipal decisões de atribuição de participações, de forma casuística, em função das solicitações das coletividades.

Assim, tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica das candidaturas apresentadas e corretamente instruídas, levada a efeito pela Dra. Rosa Cirne, proponho as seguintes atribuições:

01) AFAVM – Associação de Fotografia e Artes Visuais da Murtosa

i) Área de apoio 1.3 b) Despesas com aquisição de materiais associados à formação
50% da documentação de liquidação de despesa até 500,00€;

ii) Área de apoio 1.5) – Material de escritório
50% da documentação de liquidação de despesa até 300,00€;

iii) Área de apoio 2.4) Aquisição de material informático
50% da documentação de liquidação de despesa até 1.000,00€;

iv) Área de apoio 2.5) Outro material específico à natureza da coletividade
50% da documentação de liquidação de despesa até 1.500,00€;

v) Área de apoio 4) Publicações
Apoio de 500,00€

vi) Área de apoio 5) Eventos
50% da documentação de liquidação de despesa até 2.500,00€;

vii) Área de apoio 8) Divulgação institucional
40% da documentação de liquidação de despesa até 350,00€;

Proponho, ainda, a aprovação da candidatura a uma bolsa Bolsa de transportes de 1500km e de uma bolsa de cartazes 100A3 e 200A4

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 15/7/2021
105

TOTAL: até 7.400,00€

02) Clube Nortada Aventura

i) Área de apoio 6) – Grandes Iniciativas

50% da documentação de liquidação de despesa até 1.250,00€

Murtosa, 12 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

Faude
F. J. M. S.
[Signature]
[Signature]